



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior

OFÍCIO N° 058/2019 – CCCMS/ICSEZ/UFAM

Parintins, 20 de agosto de 2019

A Candidata,
ALESSANDRA APARECIDA SILVA

Prezada Candidata,

Considerando documento direcionado CCCMS/ICSEZ, recebido no dia 19/08/2019 relativo à interposição de recurso, cujo conteúdo é referente à improcedência do julgamento das notas da prova didática e ao atendimento ao item (13.3, II) do Edital 038/2019: "O Recurso deverá ser dirigido: I. à Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS quando questionar decisão da Banca Examinadora; II Ao Magnífico Reitor da UFAM, quando questionar decisão da CCCMS."

Diante do exposto passamos a analisar o presente recurso:

- 1) Cerceamento de defesa – a candidata relata ter recebido da Comissão do Concurso um DVD em branco, sem nenhum conteúdo, acarretando o cerceamento de sua defesa. Nesse ponto, a Comissão informa que no dia 14/08/19, às 15:15hrs, a candidata protocolou requerimento solicitando a cópia da gravação e da pontuação individual e por avaliador atribuída à prova didática. No dia 15/08, às 11:15hrs, foi entregue à candidata o ofício 053/2019 – CCCMS/ICSEZ/UFAM encaminhando a cópia da gravação e o informe de que não seria atendido o pedido quanto a pontuação individual e por avaliador por estar em desacordo com o que determina o inciso I, do Art. 5 da Orientação Normativa - ON/GR N° 001/2017/UFAM. No dia 15/08, às 14:42hrs, a candidata protocolou a interposição de recurso solicitando a revisão da prova didática, direcionado para à Banca Examinadora do Concurso. Destaca-se que segundo o calendário de realização das etapas concurso o dia 15/08 foi definido para recurso, obedecendo o que rege o Edital 038/2018, Item 13.2.1 "24 (vinte quatro) horas quando se tratar de recurso contra indeferimento de inscrições, contra

resultado da prova didática ou contra resultado da prova de títulos". No dia 16/08 às 14:25hrs a Banca Examinadora respondeu ao recurso. No dia 19/08 às 16:25hrs a candidata protocolou a interposição de recurso informando que o

Recebido em 22.08.2019
Juliana Melo de Sousa
RG: M07841-3.
NO: 02 h.

RECEBIDO 20 08 19
POR: Kelly do Carmo
SETOR.....
17:25min



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior

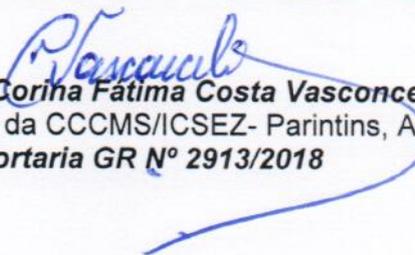
DVD entregue pela CCCMS estava em branco, sem nenhum conteúdo, informando o cerceamento do direito de defesa e solicitando a reavaliação das notas da prova didática. A comissão após leitura de todos os documentos protocolados, assim como à cuidadosa verificação de todas as datas e horários, informa que houve tempo hábil para que a candidata dentro do prazo definido no calendário entrasse com recursos da prova didática diretamente à CCCMS. O fato que se destaca nesse ponto é que no dia 15/08 às 11:15hrs foi entregue à candidata o DVD da gravação de sua aula, no mesmo dia às 14:42hrs a candidata interpõe recurso à Banca Examinadora e, após 04 dias, dia 19/08 a candidata informa que o DVD estava em branco, conforme imagem apresentada no anexo da interposição do recurso, indicando que o DVD foi visualizado no dia 18/08, ultrapassando todos os prazos definidos no calendário e regidos pelo Edital do Concurso. Nesse ponto, nos questionamos: se o DVD era importante para fundamentar seu recurso, por que somente 04 dias após a entrega o mesmo foi aberto e identificado que estava em branco? Outro ponto é que a candidata ao protocolar sua interposição de recurso no dia 19/08 não apresentou como prova o DVD em branco, para comprovar que de fato a gravação não havia sido feita. Assim, a Comissão avalia que não houve cerceamento de ampla defesa e que os prazos foram cumpridos conforme definidos pelo Edital 038/2019 e o Calendário de Provas amplamente divulgado entre os candidatos e no site da UFAM.

- 2) Solicitação de revisão de notas da prova didática – A Comissão informa que a banca examinadora apresenta competência técnica e intelectual para a realização de todas as etapas do concurso. Dessa forma, a CCCMS acompanha o parecer da Banca Examinadora relativo a interposição de recurso da prova didática, datado do dia 16/08 às 14:25hrs, o qual responde em detalhes a todos questionamentos da candidata quanto a sua prova didática, em consonância com o Edital 038/2019 e a Resolução N° 026/2008.
- 3) Acesso à Gravação da aula didática – prezando pela transparência de todas as etapas do concurso à Comissão informa que estará disponibilizando o DVD à candidata, a partir das 17:30hrs e lhe concedendo 24 horas para nova interposição de recurso da prova didática.

Atenciosamente,



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior


Profa. Dra. Corina Fátima Costa Vasconcelos
Presidente da CCCMS/ICSEZ- Parintins, AM
Portaria GR Nº 2913/2018